CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

# PORTARIA Nº 88/2024

**ALTERA A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE REDAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DO LEGISLATIVO MARIANENSE.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica o Departamento de Atas subordinado à Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana, e terá como referência de coordenação a servidora **Beatriz Gouveia de Carvalho Lizardo**, ocupante do cargo de Subprocurador Jurídico, que será responsável pela definição das escalas para redação das atas, bem como todas as demais questões atinentes ao Departamento.

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas todas as demais disposições estipuladas por meio da Portaria nº 93/2023 e que por este instrumento não foram modificadas.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se.**

Mariana, 13 de Maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 88
EM 13/05/24/ 14:24
Bruna Santana

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de Mariana